



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 039/2017

PROCESSO Nº 1285/2017

Fica **RESCINDIDO**, o Contrato n.º 039/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES** e a empresa **LN COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.000.206/0001-69, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 168, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representada por **LEZINILDA DE AGUIAR PAULA MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 994.416.327-91 e C.I. n.º 891.434 SSP/ES, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 168, centro Iúna/ES, cep: 29.390-000, objetivando a Contratação de empresa para aquisição e gerenciamento de fornecimento de combustível em caráter emergencial, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, unilateralmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna - ES, 22 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE IÚNA - ES

Weliton Virgilio Pereira - Prefeito